

Ano 2017, Edição n.º 3649 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3649 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Março de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.07.1 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Março de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 15 de Março de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO**

AVISO  
 ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SECRETARIA DE CULTURA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROCURADORIA GERAL – SECRETARIA DE ESPORTE – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – PREVICRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.09.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, EMPRESAS VENCEDORAS: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.538.183/0001-42 COM TAXA DE TRANSAÇÃO PARA O ITEM I: R\$ 4,50 e RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 16.417.272/0001-21, COM TAXA DE TRANSAÇÃO PARA O ITEM II: R\$ 0,01 E PARA O ITEM III: R\$ 13,10. CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR; SECRETÁRIO DE ESPORTE, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; CHEFE DE GABINETE: FABIANO BRASIL SALES; SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ZILCELIO ALVES FERREIRA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ; SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO; SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA; LUIZ WELLINGTON BRANDÃO; SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETÁRIO DE SAÚDE, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; CONTROLADORA E OUVIDORA, MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA; SECRETÁRIO DE CULTURA, JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; PREVICRATO, ANTÔNIO DE PADUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; PROCURADOR GERAL, FABIANO BRASIL SALES. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO-CE, EM 09 DE MARÇO DE 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1303001/2017 SSP  
DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do 2º ENNEGUAM – Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais entre os dias 20 a 24 de março de 2017 no Ginásio do SESI na Avenida Siqueira Campos, nº 1.900, Bairro Trapiche da Barra em Maceió – AL.

Nome: Antonio Ferreira da Silva Neto

CPF: 326.710.753 - 91

Cargo: Guarda Civil Municipal

Lotação: Guarda Civil Municipal

Destino: Maceió - AL

Período: 20 a 24 de março de 2017

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Concedido: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, 13 de março de 2017

Francisco de Brito Lima Junior

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 0303021/2017 – GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1303002/2017 SSP  
DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do 2º ENNEGUAM – Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais entre os dias 20 a 24 de março de 2017 no Ginásio do SESI na Avenida Siqueira Campos, nº 1.900, Bairro Trapiche da Barra em Maceió – AL.

Nome: Pedro Eduardo Leite da Silva

CPF: 759.012.693 - 49

Cargo: Guarda Civil Municipal

Lotação: Guarda Civil Municipal

Destino: Maceió - AL

Período: 20 a 24 de março de 2017

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Concedido: R\$ 750,00 (setecentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, 13 de março de 2017

Francisco de Brito Lima Junior

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 0303021/2017 – GP

**ATOS DO PREFEITO**

**LEI**

LEI Nº 3.254/2017

CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2017

EMENTA:Determina como símbolo oficial das Instituições de Ensino Superior - IES do Município do Crato o Centenário Ipê Amarelo (Pau D'arco) existente no Seminário São José do Crato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado como símbolo das Instituições de Ensino Superior - IES da Cidade do Crato o Centenário Ipê Amarelo(Pau D'arco) existente no Seminário São José do Crato.

Art. 2º. As Instituições de Ensino Superior - IES sediadas na Cidade do Crato usarão como símbolo em suas correspondências oficiais a imagem do Centenário Ipê Amarelo (Pau D'arco) existente no Seminário São José do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1603001/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARCELA ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.490.457-51, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017 e revogando as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1603002/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LIDIANA DE SÁ OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 738.409.713-49, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017, e revogando as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal